

PROJETO BÁSICO - APROVAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada, do ramo de construção civil, com vistas à execução de serviço de ampliação na Câmara Municipal Casa Flávio Pessoa Guerra, Machados-PE.

1.0. DA JUSTIFICATIVA

1.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de empresa especializada, do ramo de construção civil, com vistas à execução de serviço de ampliação na Câmara Municipal Casa Flávio Pessoa Guerra, Machados-PE –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público.

1.0. DA APROVAÇÃO

1.1. Fica o Projeto Básico em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Projeto Básico aprovado - Art. 7º, § 2º, I, da Lei nº 8.666/93:

"Art. 7º As licitações para execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

...

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;"

Machados-PE, 10 de outubro de 2022.



José Rogério Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Machados